



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 477/2016.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o teor do Protocolo Administrativo nº 6203/2016, onde consta o deferimento do pleito pelo Desembargador Presidente deste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Rio de Janeiro/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e adicional de deslocamento à servidora **MARINA DE ARAÚJO E ALBUQUERQUE**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Matrícula nº 308161671, lotada na Seção de Ouvidoria, para viajar a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar da Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, a realizar-se, nos dias 17 e 18 de novembro de 2016, no Tribunal do Trabalho da 1ª Região, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, conforme Formulário de Solicitação de Diárias (doc. 1 do PA nº 6203/2016).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 16 a 19 de novembro de 2016, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO